



ATO Nº 418-2019/2022

02 DE FEVEREIRO DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE BENEFICÊNCIA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Adalberto Antonio Fernandes (L. 51), do cargo de Membro da Comissão de Beneficência,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Adalberto Antonio Fernandes (L. 51), do cargo de Membro da Comissão de Beneficência;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Adalberto Antonio Fernandes (L. 51), pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre